



TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente:	Descrição de categoria de investimento:
<ul style="list-style-type: none"> - Gabinete do Prefeito; - Controladoria Geral do Município; - Procuradoria Geral do Município; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar; - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Cidade; - Secretaria Municipal de Cultura; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; - Secretaria Municipal de Educação; - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento; - Secretaria Municipal da Mulher e da Família; - Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação; - Secretaria Municipal de Saúde; - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aquisição</p> <p><input type="checkbox"/> Contratação de Serviços</p>

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<p><input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</p> <p><input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</p> <p><input type="checkbox"/> CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</p> <p><input type="checkbox"/> LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</p> <p><input type="checkbox"/> DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021;</p> <p>PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA:</p> <p><input type="checkbox"/> DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75</p> <p><input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por lote;</p> <p><input type="checkbox"/> Menor Preço por item;</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Desconto global;</p> <p><input type="checkbox"/> Melhor Técnica;</p> <p><input type="checkbox"/> Técnica e Preço;</p> <p><input type="checkbox"/> Maior lance;</p> <p><input type="checkbox"/> Maior Retorno;</p> <p><input type="checkbox"/> Outros.</p>
---	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p><input checked="" type="checkbox"/> Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 903/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no Município de Sorriso – MT.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de</p>



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-002
Telefone: (66) 3344-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n.º

CPL



Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(X) Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

(X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT.”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição tem como objetivo suprir a demanda das secretarias municipais no que concerne aos móveis planejados para o município de Sorriso-MT, objetivando a otimização e alocação de mobílias nos diversos departamentos e unidades municipais.

5.2. A contratação tem como meta otimizar e organizar os espaços, fornecendo ambientes mais funcionais, bem como ambientes com melhores condições de trabalho para os servidores, considerando a inauguração de novas unidades escolares, unidades da saúde, unidades da assistência social e segurança.

5.4. As unidades que demandam prioridade nessa contratação, em função da inauguração ainda no ano de 2025 são: Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente, Casa De Acolhimento da Mulher, as novas unidades de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, as novas unidades escolares, bem como a reforma da unidade da Defesa Civil.

5.3. Considera-se também como objeto desta contratação, as unidades municipais já existentes que possuem deficiências em relação ao ambiente de trabalho, com mobiliários defasados ou em alguns casos, falta deles. Sendo assim, a presente contratação tem por objetivo assegurar a aquisição e a entrega de bens de qualidade, com prazo de entrega adequado às necessidades das secretarias municipais, atendendo as demandas específicas e garantindo a continuidade das atividades administrativas/operacionais, com um padrão mínimo de conforto e funcionalidade.

5.3. Considerando os fatos supracitados, entende-se que a aquisição dos móveis planejados, será realizado conforme as especificações técnicas e as necessidades individuais de cada departamento municipal, garantindo que os itens atendam todos os requisitos de qualidade e funcionalidade e se adequem aos locais aos quais serão instalados.

5.4. A aquisição deverá atender às exigências legais e regulamentares estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, certificação de qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia dos itens.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 4.945.889,49** (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT; e empresas especializadas, sendo:

- CLASSICPLAN MOVEIS PLANEJADOS - CPNJ: 23.595.351/0001-98;

- C. E. GONCALVES POLETTI LTDA - CNPJ: 27.931.043/0001-47;

- NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 19.165.753/0001-85

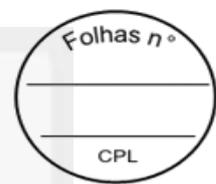
7.2.2. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a MÉDIA de todos os valores obtidos.

7.2.3. Alguns itens não foram localizados mediante busca no RADAR-TCE. Tal vício foi sanado por meio do preenchimento de valores registrados em cotação com fornecedores.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-002
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens solicitados deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, horário e locais indicados nas **Ordens de Fornecimento**. O prazo para a entrega dos pedidos será de **no máximo 45 (quarenta e cinco)** dias após a solicitação/requisição e recebimento da Ordem de Fornecimento da Secretaria solicitante.

9.1.1. Ficará a cargo da empresa vencedora realizar as medições, bem como montagem de projeto base/layout dos móveis planejados, conforme a necessidade das secretarias demandantes

9.2. A empresa vencedora do certame deverá realizar as medições dos ambientes onde serão instalados os móveis planejados, para posterior confecção dos mesmos. Todos os encargos referentes à hospedagem, traslado e refeição ficarão a cargo da contratada.

9.2.1. As medições serão acompanhadas por um técnico indicado pela contratante. Após a realização das medições, o projeto base passará por uma nova análise técnica junto à Secretaria demandante, onde poderão ser requeridas adequações para posterior solicitação dos móveis.

9.3. A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação de todos os móveis que se fizerem necessários.

9.4. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.4.1. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

9.5. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas ordens de fornecimento.

9.6. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.6.1. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.7. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.8. Os itens constantes neste termo deverão ter garantia pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação dos móveis. Entende-se como garantia a troca de toda e qualquer peça que apresente defeito, bem como a mão-de-obra necessária a resolução do problema, totalmente isentas de custo.

9.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.10. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, dano ou desconformidade com as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.11. Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.12. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.13. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, ocorrerão por conta da contratada.

9.14. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturas como itens solicitados.

9.15. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-912
Telefone: (66) 3344-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n.º

CPL



9.16. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 15 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.17. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.18. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: JENIFER DA COSTA GONÇALVES DIAS

SUBSTITUTO: ANTONIO MAZZEI

CONTROLADORIA:

TITULAR: GUSTAVO PERDONA

SUBSTITUTO: GISLAYNE MARA MALHÃES

PROCURADORIA:

TITULAR: FLAVIO HENRIQUE DE FREITAS

SUBSTITUTO: MATEUS AGNALDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: TONY DE SOUZA NEVES

SUBSTITUTO: RENATA FERREIRA DAMACENO PEDROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR:

TITULAR: MAYSIA REGINA MEDEIROS

SUBSTITUTO: MARIANNA ADELAIDE PINTO DE OLIVEIRA SARTORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

TITULAR: SILVIO PEREIRA DUARTE

SUBSTITUTO: ADRIANA FICHER SABINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LELIANE ALMEIDA DOS SANTOS NATALI

SUBSTITUTO: RENATA CRISTIANE GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE:

TITULAR: LEONICE SÔNIA DE TONI

SUBSTITUTO: ADILSON FRANCISCO DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

TITULAR: JOSÉ DE ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA

SUBSTITUTO: ROBERSON VARIANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

TITULAR: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

SUBSTITUTO: SCHEILA BEATRIZ BRITZKE

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-902
Telefone: (66) 3346-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n.º

CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: KETIULLI TACIANE CANDIDO SEMIGUEM

SUBSTITUTO: LUCIANA DE SOUZA GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

TITULAR: JULIO CESAR BATIUK DE CARVALHO

SUBSTITUTO: GILBERTO CABRAL GALLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

TITULAR: DIEGO ANDRÉ DOS REIS GOMES

SUBSTITUTO: LADI VALGOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR: JENIFER DA COSTA GONÇALVES DIAS

SUBSTITUTO: ANTONIO MAZZEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO:

TITULAR: ELISELY DA SILVA RAMOS

SUBSTITUTO: RAWENA AURELIANA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA:

TITULAR: LUANA GRAZIELE TRINDADE ZANDER MÜLLER

SUBSTITUTO: ANA PAULA CARVALHO BARROS DUARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

TITULAR: JENIFER DA COSTA GONÇALVES DIAS

SUBSTITUTO: ANTONIO MAZZEI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: BRUNA FERREIRA GONÇALVES

SUBSTITUTO: CATIA FREITAS LUCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL:

TITULAR: PRISCILA COSTA ABREU

SUBSTITUTO: DENISE KARINE DA SILVA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com fulcro no artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2325, Centro - Paço Municipal, Cep: 78900-162
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n°

CPL



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO
Matrícula nº: 15481
Setor de Planejamento de Aquisições

(assinado digitalmente)

LETICIA MARIZANE CORADIN
Matrícula nº: 15444
Departamento de Compras - SEMAS

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito(a): **ALEI FERNANDES**

(assinado digitalmente)

CONTROLADORIA
Controlador(a): **LAÉRCIO COSTA GARCIA**

(assinado digitalmente)

PROCURADORIA
Procurador(a): **ALEX SANDRO MONARIN**

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR
Secretário(a): **LUCAS DE OLIVEIRA**

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): **CLOVIS PICOLO FILHO**

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): **JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

(assinado digitalmente)

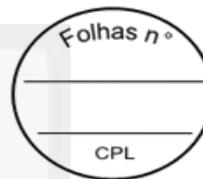
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
Secretário(a): **JAN ASSAD LAHAM**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-902
Telefone: (66) 3346-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Secretário(a): MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Secretário(a): PAULO CEZAR LUCION

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário(a): ADRIANA ESTER REICHERT PALU

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Secretário(a): ODIMAR BIANCHIN

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): TEDY WENDELL PUVA

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): HILTON POLESELLO

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO
Secretário(a): MILTON GELLER

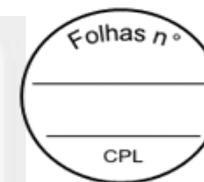
(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
Secretário(a): CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário(a): CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário(a): VANIO DE JESUS JORDANI

(assinado digitalmente)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): NERCI ADRIANO DENARDI

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prensoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

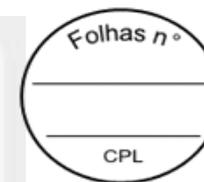
Documento			
Número: 64/2025	Data: 07/02/2025	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 4.945.889,71
Estrutura administrativa: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT			
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT			

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
858978	00036242	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	m²	180,0000	R\$ 1.502,52	R\$ 270.453,60
858979	00036243	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	m²	150,0000	R\$ 1.652,09	R\$ 247.813,20



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Paço Municipal, Cep 78890-922
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



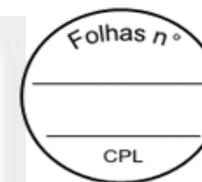
858981	00036245	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm). • Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).</p>	m ²	215,0000	R\$ 1.810,75	R\$ 389.311,25
858980	00036244	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)</p>	m ²	480,0000	R\$ 1.747,32	R\$ 838.712,47
858982	00036246	<p>CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA</p> <p>Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).</p>	m ²	280,0000	R\$ 1.960,60	R\$ 548.968,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



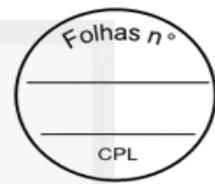
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



858984	00036247	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M ² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	m ²	280,0000	R\$ 1.698,36	R\$ 475.540,80
858985	00036248	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M ² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	m ²	1055,0000	R\$ 1.823,69	R\$ 1.923.990,39
858986	00036249	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M ² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m ² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado. • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	m ²	100,0000	R\$ 2.511,00	R\$ 251.100,00
Total:						R\$ 4.945.889,71

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIOPREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-912
Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br**ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	COD REDUZIDO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	449052	10	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.1004	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEC. FAZENDA	449052	26	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	449052	67	1.500.1001000	586.767,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.1026	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB	449052	247	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.1034	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMAS	449052	420	1.500.0000000	1.821.251,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	09.001.23.691.0002.1038	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMDE	449052	446	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0004.1050	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO PACO MUNICIPAL	449052	491	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.1051	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMGOV	449052	506	1.500.0000000	29.412,65
SEC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0030.1055	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. – SEMTRA	449052	542	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	13.001.27.812.0021.1057	CONSTR./REFORM/AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER	449052	559	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.451.0031.1059	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- SEMCID	449052	588	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	449052	280	1.500.1002000	518.706,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.1072	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- ATENCAO BASICA	449052	596	1.500.1002000	778.060,15
PROCURADORIA	17.001.02.061.0002.1078	VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- PROCURADORIA	449052	817	1.500.0000000	29.412,65

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcbf002b6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-922
Telefone: (60) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº _____

CPL _____



CONTROLADORIA	18.001.04.124.0002.1079	MANUT. DE ATIV.DA CONTROLADORIA	449052	828	1.500.0000000	248.662,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0036.1083	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	449052	883	1.500.0000000	580.663,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.001.13.392.0020.2142	MANUT. D ATIV. SEC. SEMCULTJ	449052	911	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	23.001.20.606.0002.1203	AQUI. DE EQUIP., VEICULO E MAT. PER. - AGRICULTURA	449052	970	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24.001.04.126.0002.1427	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEPLAN	449052	1065	1.500.0000000	29.412,65
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA	25.001.14.244.0002.1429	AQUISIÇÃO DE EQUIP. VEÍCULO PARA SECR. E PROJETOS	449052	1080	1.500.0000000	29.412,65

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 16194e78-9912-4817-b288-3e3bcfbf002b6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.